

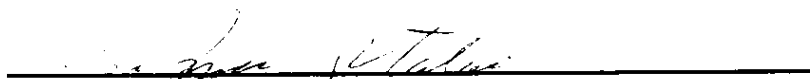
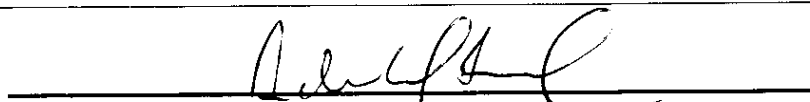

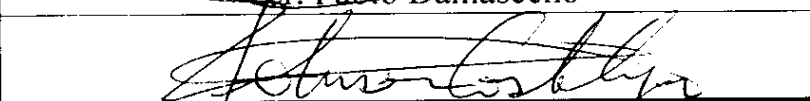
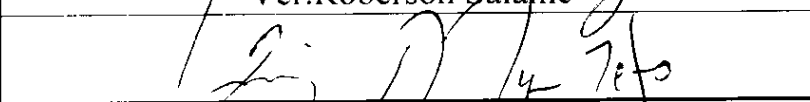


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 102 /2021

Ementa : Que "Prorroga por mais 5 (cinco) anos o prazo concedido no § 1º do Art. 2º da Lei nº 5.309/2016, que "dispõe sobre concessão de direito real de uso do lote 1-A, quadra I, do loteamento Chácara das Nações, Bairro das Nações, à Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos", e altera dispositivo, na forma que especifica. Mensagem 024/2021.

| DELIBERAÇÃO | | |
|--|---------------------------|-------------------------|
| PRESIDENTE | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|  Ver. Rodrigo Toloi | (X) | () |
| MEMBROS | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|  Ver. André Amaral | (X) | () |
|  Ver. Fábio Damasceno | (X) | () |
|  Ver. Roberson Salame | (X) | () |
|  Ver. Mayr | (X) | () |

Valinhos, 31 de maio de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

(Observações: _____)